



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N°: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 090/2021

**Concede Aposentadoria
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **17522/2020** datado de **08/04/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **MÁRCIA HELENA FÉLIX DE ALMEIDA**, titular do Cargo de **Farmacêutico - Grupo II -Subgrupo A - Faixa 10**, com proventos proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 31 de maio de 2021

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente